

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5318 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA POR TÉRMINO DE MANDATO ELETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por término de Mandato Eletivo os membros do Conselho Tutelar, a partir desta data:

ANA GASPAR DA COSTA

JÉSSICA DE ABREU MORSCHBACHER BUENO

LUCILENE MARIA FACHIM

MARCELO LUIS SIEBENEICHLER

SÔNIA MARIA TALASKA MEINERZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JANEIRO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná